



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 2.612, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.723 de 26 de dezembro de 2017.

**ARTIGO 1º** – Fica aberto na Contabilidade Municipal, crédito adicional especial por anulação de dotação, no orçamento para o exercício de 2018, no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), destinado a suplementar a seguinte despesa:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Funcional Programática	Valor
02.19.01.06.181.0018.1.491.4.4.90.52-02 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 167.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 167.000,00</b>

**ARTIGO 2º** – As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de anulação parcial da seguinte despesa do orçamento para o exercício de 2018:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Funcional Programática	Valor
02.09.06.17.512.0006.1.063.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 167.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 167.000,00</b>

**ARTIGO 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 27 de dezembro de 2017.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
*Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos*